



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 068/90, de 09 de março de 1990.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito que indica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, um crédito especial de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos), criando a seguinte dotação:

1.03080212 - FUNCIONAMENTOS DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

4350 - Amortização da Dívida Interna ..... NCz\$ 700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação do seguinte projeto:  
PROJETO:

6.13774581.48 - DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES

4110 - Obras e Instalações..... NCz\$ 700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 09 de março de 1990.

*Hildernando José Bezerra Moreira*  
Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal